CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR FL. SERVIDOR MAT.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER A PROPOSIÇÃO DE INDICAÇÃO Nº 211/2022

Autor: Vereador Marcelo Maia

Ementa: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, que realize o estudo de viabilidade técnica e financeira para a concessão de isenção do pagamento da tarifa nos transportes públicos municipais nos dias de realização do ENEM, para os candidatos comprovadamente de baixa renda regularmente inscritos, que não possuam condição financeira para se locomover até o local de aplicação da prova.

Relator: Vereador Alexandre Aleluia

Relatório:

A presente Proposição, submetida à análise da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final**, de autoria do Vereador Marcelo Maia, indica ao Exmo. Sr. Prefeito, que realize o estudo de viabilidade técnica e financeira para a concessão de isenção do pagamento da tarifa nos transportes públicos municipais nos dias de realização do ENEM, para os candidatos comprovadamente de baixa renda regularmente inscritos, que não possuam condição financeira para se locomover até o local de aplicação da prova.

Análise:

Trata-se de Proposição de Indicação com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro. A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento interno da Câmara Municipal de Salvador.

Voto: Face ao exposto, opino pela **APROVAÇÃO** desta proposição.

Sala das Comissões, 23 de Março de 2022.

Alexandre Aleluia
Presidente da CCJ